

Vitória (ES), Quarta-feira, 25 de Julho de 2018.

Portaria nº 1232 de 20 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 1º SARGENTO BM **SALVADOR MARTINS**, NF 899346/1, a contar de 01/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997. **(Processo: 79046088)**

Portaria nº 1233 de 20 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 1º SARGENTO BM **MIGUEL TORQUATO DOS SANTOS FILHO**, NF 900350/1, a contar de 05/12/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997. **(Processo: 80625584)**

Portaria nº 1234 de 20 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 1º SARGENTO BM **ELIAMAR LUCIANO DE SOUZA**, NF 900245/1, a contar de 01/12/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997. **(Processo: 80483518)**

Portaria nº 1235 de 20 de julho de 2018

TRANSFERIR o 2º SARGENTO BM, **ROMARIO PEREIRA RESERVA**,

nº funcional 2522900/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 01/12/2017, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e ainda Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo: 20760450)**

Portaria nº 1236 de 20 de julho de 2018

TRANSFERIR o CABO BM, **JOSÉ MIGUEL FAZOLO**, nº funcional 2504170/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 29/09/2017, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e ainda Art. 25 da Lei Complementar nº 101/97. **(Processo: 19764677)**

Portaria nº 1237 de 20 de julho de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 2º TENENTE PM **SUZANE MONTEIRO EMMERICH**, NF 863601/1, a contar de 25/09/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional a (22/30 avos), no seu próprio posto e na referência 11, conforme disposto no inciso IV do Art. 89 da Lei Complementar nº 3.196/78, c/c inciso I, § 4º do Art. 17 da Lei Complementar 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 81844425)**

Portaria nº 1238 de 20 de julho de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 21 de outubro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDIOMAR JOAQUIM TOTOLA ALVES**, Nº Funcional 284753/51, computados 30 anos, 3 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da

Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03065014)**

Protocolo 414245**PORTARIA Nº 132-S, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR o segundo período fracionado das férias regulamentares 2018 do servidor **CLÉBIO MARCHETTI SALAROLLI**, nº funcional 3172430-1, agendado na escala anual para **02/07/2018 a 16/07/2018**, para ser usufruído no novo período de **13/08/2018 a 27/08/2018**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
- IPAJM

Protocolo 414247

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência
- SECONT -**

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 073/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, delibera:

Processo: 80863205
Solicitação: Autorização Abertura de Procedimento.

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade, decide por acolher a solicitação da Corregedoria Geral do Estado - COGES, autorizando a abertura de procedimento administrativo disciplinar.

Vitória, 24 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 074/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, delibera:

Processo: 71723978**Solicitação:** Recurso Administrativo.

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, decide pelo indeferimento do recurso, mantendo-se, em todos os seus termos, a sanção disciplinar aplicada.

Vitória, 24 de julho de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR
Protocolo 414130

**Superintendência Estadual de
Comunicação Social
- SECOM -**

**PORTARIA Nº 026-S, de
24.07.2018.**

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Alterar o disposto na portaria nº 029-S, de 02/07/2015, publicada no Diário Oficial em 07/07/2015, sendo:

- **Excluir:**
- Inês Maria Stein

- **Incluir**
- Marcus Vinicius Machado Telles

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 24.07.2018.

ANDRÉIA DA SILVA LOPES

Superintendente Estadual de
Comunicação Social
Protocolo 414112

